



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PORTARIA DE Nº. 050 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **KATIA APARECIDA LUNZ**– Diretoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 03/01/2013 à 03/01/2014 e período de gozo de férias 03/01/2014 à 01/02/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 27 de dezembro de 2013.



Débora Casagrande
Assessora de Gabinete

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 27/12/2013

Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Administração